

INDICAÇÃO Nº

063/2018

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, bem como a **Secretaria Municipal de Assistência Social – NEIVA DE SOUZA**, no sentido de realizar estudos visando instalar nas Academias ao Céu Aberto do município aparelhos próprios para PCD (Pessoa com Deficiência), com objetivo de promover a socialização e a inclusão do deficiente.

JUSTIFICATIVA:

Implantadas em parques, praças e espaços abertos de nossa cidade, as academias ao céu aberto possibilitam o acesso fácil a prática de atividades físicas trabalhando principalmente a mobilidade e a flexibilidade com aparelhos funcionais, praticados com a carga do próprio corpo sendo uma iniciativa de extrema relevância, visto que, combate o sedentarismo e estimula a qualidade de vida das pessoas.

No entanto um grupo importantíssimo da sociedade, os deficientes físicos, contam apenas com uma Academia ao Céu Aberto localizada no Parque Ecológico Engenheiro “Mário Covas”, onde o local possui equipamentos práticos, funcionais e seguros, que possibilitam à pessoa com deficiência, fácil acesso no desenvolvimento de atividades físicas.

Nesse sentido peço a aquiescência da Administração Municipal no sentido de instalar nas demais Academias ao Céu Aberto do município aparelhos próprios para deficientes nos mesmos moldes dos já instalados no Parque Ecológico, com acesso fácil e adaptado visando promover a socialização e a inclusão dos mesmo.

Vale ressaltar que, recentemente este Poder Legislativo aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº33/2018, que “Institui o “Dia Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência”, onde o mesmo visa a promoção da melhoria da qualidade de vida destes.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de março de 2018

**RENATO FERRAZ**  
**VEREADOR - PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

22 MAR. 2018

PROT. Nº 139

**PROCOLO**